



**Sumário**

<b>Presidência.....</b>	<b>01</b>
<b>Diretoria de Administração e Gestão.....</b>	<b>03</b>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1.034/PRES, de 26 de agosto de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.039775/2013-11, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, a servidora ELAYNE RODRIGUES MACIEL, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1961711, da Sede da Coordenação Regional Roraima-RR para a Coordenação Técnica Local em Boa Vista II-RR, subordinada à referida Coordenação Regional, em decorrência de sua nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Coordenação Técnica Local, código DAS 101.1, devendo retornar à sua unidade de origem, quando de sua exoneração.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta

**PORTARIA Nº 1.043/PRES, de 26 de agosto de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000146/2013-67, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais à servidora FABRÍCIA BATISTA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1604747, lotada na Coordenação Regional de Cuiabá-MT, de acordo com o Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta

**PORTARIA Nº 1.044/PRES, de 26 de agosto de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCO ANTÔNIO KRICHANÃ DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1815828, e, em seus impedimentos, o servidor ANTÔNIO JORGE ARAÚJO DA SILVA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0693850, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional Nordeste II-CE / UG 194041.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 767/PRES, de 17 de maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09-10, de 18 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta

**PORTARIA Nº 1.045/PRES, de 26 de agosto de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 617/PRES, de 04 de junho de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11, de 05 de junho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta



**PORTARIA Nº 1.046/PRES, de 26 de agosto de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.078707/2012-88, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de julho de 2013, a servidora GINA MARIA COSTA NASCIMENTO, Agente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0695468, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta

**PORTARIA Nº 1.047/PRES, de 26 de agosto de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000039/2013-39, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora SIMONE ELIAS DE SOUZA, Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula nº 1619456, da Coordenação Regional de Cuiabá-MT para a Coordenação Técnica Local em Rondonópolis-MT, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta

**PORTARIA Nº 1.048/PRES, de 26 de agosto de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08768.000112/2013-23, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor ARIOSWALDO SOUSA SANTANA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444540, da Coordenação Regional Nordeste I-AL para a Coordenação Regional Xavante-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta

**PORTARIA Nº 1.049/PRES, de 26 de agosto de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.018695/2013-13, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor VITOR CERQUEIRA GÓIS, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1821890, da Coordenação Técnica Local em Cruzeiro do Sul-AC, subordinada à Coordenação Regional do Juruá-AC, para a Coordenação Regional do Vale do Javari-AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta



**PORTARIA Nº 1.050/PRES, de 26 de agosto de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.018324/2013-31, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RODORFO ACÁCIO NOBRE FONTES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1919023, da Coordenação Regional do Vale do Javari-AM para a Coordenação Técnica Local em Cruzeiro do Sul-AC, subordinada à Coordenação Regional do Juruá-AC.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta

---

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

---

**PORTARIA Nº 298/DAGES, de 26 de agosto de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0446215, no Gabinete da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 299/DAGES, de 26 de agosto de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora LUZIA APARECIDA GHIZONI, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0443160, no Serviço de Avaliação Funcional da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 300/DAGES, de 27 de agosto de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ALBERTO GONÇALVES MESQUITA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6446861, e, em seus impedimentos, o servidor ELIZEU EDILSON VASCONCELOS DOS SANTOS, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0447152, para fiscalizarem o Contrato nº 124/2013, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor